



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1406/2025

Que dispõe sobre a recomposição na remuneração do servidor público do poder legislativo

O Projeto de Lei analisado de competência da Mesa Diretora, vem propor a recomposição anual na remuneração dos servidores públicos municipais no percentual de 6%.

A revisão anual na remuneração dos servidores públicos, tem respaldo no artigo 37,X da CF/88 e Lei Municipal nº 513/2010

A recomposição que trata esta Lei não se aplica aos cargos na Lei Municipal nº 1.200 de 2025.

A proposição vem acompanhada de impacto orçamentário demonstrado capacidade orçamentaria no orçamento vigente.

O presente projeto de lei não apresenta nenhuma ilegalidade devendo ser encaminhado ao plenário da Câmara Municipal para apreciação do mérito.

Santana do Paraíso, 29 de abril de 2025

Comissão de Legislação e Justiça:


Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator


Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Drª Lilian Maria Miranda Oliveira.

